

*Handwritten signature and initials*  
APUs



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

**ATA Nº .21.2020**

**ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020: -----**

---Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presente a secretária Ana Maria Marujo Bule Ramos e, por vídeo conferência, a tesoureira Custódia Maria Sequeira Alho e os vogais Áurea de Jesus Lucas Dâmaso e José Fernando Rosa Mendes. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os respetivos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

---Verificando-se a existência de quórum, o senhor presidente deu início à ordem de trabalhos: -----

**Período antes da ordem do dia; -----**

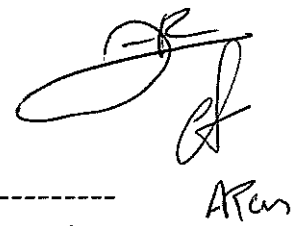
**Ata -----**

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

**Informações -----**

- o senhor presidente começou por apresentar o relatório dos trabalhos efetuados desde a última reunião; -----

- informou dos ofícios enviados às Direções dos Lares da Mansão de São José e do Centro Paroquial e Social do Salvador, a demonstrar a solidariedade e disponibilidade da União de Freguesias de Salvador e Santa Maria da Feira, no apoio ao momento difícil que estas instituições atravessam, devido à existência de vários utentes e funcionários infetados



ARm

com Covid 19: -----

- da necessidade dos funcionários dos serviços urbanos, voltarem ao horário contínuo, devido ao agravamento da pandemia, no nosso concelho; -----

No seguimento desta informação foi unânime que, também, os serviços administrativos, voltassem ao atendimento por marcação, quer por telefone, quer por email, a partir do próximo dia 30 de outubro, nos horários das 9h às 12,30h e das 14h às 16h. Esta deliberação irá ser difundida nos meios de informação desta freguesia. -----

- por último apresentou a listagem dos pagamentos efetuados desde a reunião de dia 13 de outubro, até à presente data, os quais foram ratificados, por unanimidade; -----

**Correspondência para conhecimento**-----

---Anafre - informação sobre a assinatura de Protocolo de Colaboração do Programa Bairros Saudáveis e a Anafre, o qual visa incentivar a participação das Juntas de Freguesia nos projetos locais de melhoria das condições e quadro de vida dos territórios elegíveis para o Programa. -----

**Ordem do dia:** -----

**1. - Orçamento do material para elevação da pedra com a identificação do Bairro de N<sup>o</sup>. S<sup>a</sup>. da Conceição** -----

---Apreciado o mesmo, o qual importa no valor de dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos e, dando continuidade à deliberação tomada na última reunião do executivo, foi este, aprovado, por unanimidade. -----

**2. - Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama/Corrida Sempre Mulher Virtual Natal** -----

---O executivo tomou conhecimento da iniciativa. -----

**3. - Atribuição de Subsídio/Apoio** -----

---Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros aos Lares Mansão de S. José e Colina do Carmo/Fundação São Barnabé, em virtude destas instituições não terem sido contempladas em Março, aquando da atribuição anual de subsídios. -----


---Pelo agravamento da situação pandêmica, foi igualmente deliberado, por unanimidade, reforçar o apoio às IPSSs (Cercibeja, Patronato de Santo António, Centro Paroquial e Social do Salvador, Lar Mansão de São José, Lar da Colina do Carmo, Centro Social Cultural do Bairro da Esperança, Lar Nobre Freire, Fundação Manuel Gerardo de Castro e Sousa e Centro de Paralisia Cerebral de Beja), através da atribuição de equipamento de proteção individual, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

**Aprovação em minuta** -----

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**Encerramento** -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

---E eu,  que a secretariei, a subscrevo. -----

*António Mestre de Silva Ramos*  
*Eustóia Maria Seguidira AHO*  
*António Mirjo Bule Ramos*